



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 902, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Eduardo Soares Parente.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.003155/2015-79

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **EDUARDO SOARES PARENTE**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1971307, com exercício no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **04 de outubro de 2015**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor